



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
INFORMATIVO PPGEduC 01/23

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) TEMPORÁRIO(A) (“Especial”) - 2023.1

1. CONDIÇÕES:

- 1.1** Serão aceitas inscrições de graduados/as (para disciplinas do Grupo 1) e mestres /as (para disciplinas do Grupo 2) nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde e Linguística, Letras e Artes, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq. Também serão aceitas inscrições de graduados(as) e mestres(as) em outras áreas, desde que o(a) candidato(a) tenha experiência comprovada na área de Educação.
- 1.2** É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos.

2. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:

GRUPO 1 - Disciplinas para candidatos que possuam graduação completa:

EDU922 - SEMINÁRIOS I - Educação e Subjetividades

Carga horária: 15 horas - 1 crédito.

Docente: Prof. Mário Carvalho.

Horário: Segunda-feira - **Turno:** Tarde.

Ementa: Estudo da subjetividade enquanto campo epistêmico e de investigação. Reflexão sobre as formas de constituição das subjetividades nas práticas socioculturais e nos processos educacionais. Os processos subjetivos e a sua expressão para a pesquisa educacional. A subjetividade e a sua significação na escrita científica.

Vagas: até 10.

EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO I - Educação e a Temática Indígena na Escola

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docentes: Prof. Sandro Guimarães e Prof. Saulo Feitosa.

Horário: Terça-feira - **Turno:** Manhã.

Ementa: A disciplina visa realizar uma abordagem crítica sobre o estudo da história e da cultura dos povos indígenas na escola - especialmente em relação aos conteúdos dos livros didáticos - e dialogar sobre as possibilidades de promover mudanças a partir da aplicação Lei 11.645/2008 que determina a obrigatoriedade da inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no currículo oficial da rede de ensino.

Vagas: até 10.

EDU925 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Educação Intercultural e Pesquisa Educacional

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof. Janssen Felipe.

Horário: Sexta-feira - **Turno:** Tarde.

Ementa: Estuda a relação entre os Estudos Pós/De-coloniais Latino-Americanos, a Educação Intercultural, a Pedagogia Decolonial e a Pesquisa Educacional.

Vagas: até 20.

GRUPO 2 - Disciplinas para candidatos que possuam mestrado completo:

EDU941 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE EDUCAÇÃO II - Construtos Teóricos para Análise do Trabalho Docente

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docentes: Prof. Alexsandro Silva e Prof. Gustavo Lima.

Horário: Quinta-feira - **Turno:** Manhã

Ementa: Estudo de diferentes abordagens teóricas, particularmente de linha francófona, que têm sido adotadas na análise do trabalho docente, examinando conceitos ou construtos como “trabalho prescrito” e “trabalho real”, “gênero” e “estilo” profissionais, “agir docente/didático” e “gestos profissionais/didáticos”, “coerência pragmática”, “estratégias e táticas” e “esquemas de ação”.

Vagas: até 05.

EDU940 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE EDUCAÇÃO I - Escrita e Produção Científica

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof. Fernando Cardoso.

Horário: Sexta-feira. **Turno:** Manhã.

Ementa: Estratégias de produção e divulgação científica em periódicos especializados. Identificação de critérios qualitativos e de impacto de revistas científicas. Métricas científicas: Rankings (WoS, Scopus e JCR), Índice h, Qualis CAPES (Periódicos e Livros) e Avaliação Quadrienal CAPES. Citabilidade e estratégias de divulgação científica: Academia.edu, ResearchGate e Google Scholar. Fluxo editorial de submissão de artigos científicos: escopo, periodicidade e linha editorial.

Vagas: até 10.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição realizar-se-á exclusivamente on-line, por meio do envio, **das 8h do dia 23 de fevereiro de 2023 até as 22h do dia 27 de fevereiro de 2023**, de formulário eletrônico que pode ser acessado através do link <https://forms.gle/rumik6ZakpszC7vW9>, disponibilizado também na página eletrônica do PPGEduc, contendo versões digitalizadas dos documentos indicados no item 3.2 deste informativo.

3.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf, anexada ao formulário online indicado no item 3.1:

- **Comprovante de pagamento da taxa (original)** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (instruções no Anexo II). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;
- **Cópia de RG e CPF ou passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- **Curriculo Lattes ou Currículo Vitae comprovado**, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
- **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Graduação (para disciplinas do Grupo 1);

- **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Mestrado (para disciplinas do Grupo 2);
- **Certidão de nascimento/casamento;**
- **Cópia do histórico escolar** do Curso de Graduação (para disciplinas do Grupo 1);
- **Cópia do histórico escolar** do Curso de Mestrado (para disciplinas do Grupo 2);
- **Carta de intenção** (Anexo I), **digitada**, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o(a) candidato(a) a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgeduc> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa.

3.3 Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão “**pdf**”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2. **O tamanho máximo permitido do arquivo único é de 10MB.**

3.4 Será permitida apenas uma inscrição por formulário. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar formulários individuais para cada disciplina.

3.5 O candidato receberá uma mensagem automática do formulário confirmando o recebimento de sua inscrição. As inscrições cuja documentação não esteja de acordo com os itens 3.2 e 3.3, mesmo que confirmadas automaticamente, serão descartadas.

4. SELEÇÃO:

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

4.2 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes (ou Curriculum Vitae)*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

4.3 Os(as) professores(as) responsáveis por cada componente curricular elaborarão listagem dos candidatos examinados e habilitados.

5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

23 a 27 de fevereiro de 2023	Inscrições nas disciplinas (apenas via formulário eletrônico)
Até 8 de março de 2023	Previsão de divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGEduC
9 a 10 de março de 2023	Matrícula dos candidatos selecionados (realizada pela Secretaria, que encaminhará um e-mail com o comprovante da matrícula)
A partir de 13 de março de 2023	Início das aulas do semestre (data de início de cada disciplina será informada no site do PPGEduC)

OBS.: Divulgação do resultado e eventual mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgeduc.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Secretaria não irá conferir durante o período de inscrições a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, anexada ao formulário eletrônico. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

6.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e não precisa ser autenticada.

6.3 Não serão homologadas as inscrições encaminhadas por e-mail ou qualquer outro formato que não seja o indicado no item 3.1;

6.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

6.5 As aulas serão realizadas no formato presencial.

Caruaru, 15 de fevereiro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

ANEXOS:

- I - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
- II - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CAMPUS AGRESTE - UFPE**

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2023.1
CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato(a):	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	

ANEXO II

TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Preencher os campos da página “SIAF - Guia de Recolhimento da União - GRU Impressão”.
3. Preenchimento dos campos da GRU:
UNIDADE GESTORA (UG): **153098 (preencher);**
GESTÃO: **15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (selecionar);**
NOME DA UNIDADE: **PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE (conferir);**
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS (selecionar).**
Em seguida, clicar no botão “AVANÇAR”
4. Na tela seguinte, preencher os campos:
NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15309830335024 (preencher);**
COMPETÊNCIA (MM/AAAA): **(não preencher);**
VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): **(não preencher);**
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: **(preencher CPF do candidato);**
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: **(preencher nome do candidato);**
(=) VALOR PRINCIPAL: **30,00 (trinta reais - preencher apenas com numerais);**
(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: **(não preencher);**
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: **(não preencher);**
(+) MORA/MULTA: **(não preencher);**
(+) JUROS/ENCARGOS: **(não preencher);**
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS: **(não preencher);**
(=) VALOR TOTAL: **30,00 (trinta reais - preencher apenas com numerais).**
5. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão “EMITIR GRU”.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.